



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 08/2026**, Processo Administrativo nº **32/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
MERCEARIA ALVES LTDA - 16.821.621/0001-76 supermercado.novaera@yahoo.com.br - (31) 98713-8877	21.550,81	16.192,70	5.358,11 Proveito (24,86%)
PANIFICADORA ARPA LTDA -ME - 17.830.142/0001-89 panificadoraarpa@hotmail.com - (31) 3861-1955	92.121,95	82.759,70	9.362,25 Proveito (10,16%)
Totais	113.672,76	98.952,40	14.720,36 Proveito (12,95%)

Detalhes

Edmar Gonçalves na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: MERCEARIA ALVES LTDA - **CPF/CNPJ:** 16.821.621/0001-76

Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 23/04/2026 15:56:32			
LOTE 02				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MAÇÃ FUJI OU GALA 120GR	200,00	QUILO	9,98	1.996,00
BANANA	200,00	QUILO	4,49	898,00
BARRA DE CEREAL.	1.000,00	UNIDADE	2,00	2.000,00
SUCO CAIXA	694,00	LITRO	6,99	4.851,06
REFRIGERANTE 250ML	509,00	UNID	2,99	1.521



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

		ADE		,91
REFRIGERANTE 2 LITROS	318,00	UNID ADE	7,99	2.540 ,82
SUCO DE CAIXINHA 200ML	1.089,00	UNID ADE	2,19	2.384 ,91

Fornecedor: PANIFICADORA ARPA LTDA -ME - **CPF/CNPJ:** 17.830.142/0001-89

Lote 1

**Data/Hora da Adjudicação -
23/04/2026 15:56:32**

lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLO DE CENOURA 400GR	361,00	UNID ADE	19,00	6.859 ,00
BROA DE FUBÁ - 400GR	45,00	UNID ADE	17,00	765,0 0
CAFÉ	139,00	LITRO	15,00	2.085 ,00
MINI SANDUICHE NATURAL (PÃO DE FORMA COM PESO APROXIMADO DE 25G, PATÊ DE FRANGO, TOMATE, ALFACE, PRESUNTO E MUSSARELA)	1.911,00	UNID ADE	3,50	6.688 ,50
MINI SANDUÍCHE C/ PÃO DE SAL 25G + 1/2 FATIA DE APRESUNTADO E 1/2 FATIA DE MUSSARELA	703,00	UNID ADE	3,00	2.109 ,00
PÃO DE QUEIJO	5.093,00	QUILO	2,20	11.20 4,60
PÃO DE SAL - 50G COM APRESUNTADO (1 FATIA) E MUSSARELA (1 FATIA)	3.451,00	UNID ADE	6,00	20.70 6,00
SALGADOS	18.170,00	QUILO	1,78	32.34 2,60

Nova Era, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMAR GONCALVES
Data: 23/04/2026 16:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro(a): Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00023 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFIT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2446 DO ANO DE 2026

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.04		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Educação Básica		
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares		
3.1.90.11.00	252	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	186.304,88	
2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	186.304,88	
3.1.90.13.00	253	Obrigações Patronais	2.267,30	
2.546.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	2.267,30	
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	2.107,39	
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.107,39	
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.100,79	
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.100,79	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.871,31	
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.871,31	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral		
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado	10.791,46	
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	10.791,46	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00023 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL: R\$ 218.443,13

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

218.443,13

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE MARÇO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

EDITAL Nº 32 de 2026 - MECÂNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 32 de 2026, nos termos da cláusula 3.0

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Matheus Cardoso Araujo
2º	10	Marcos Felipe Barbosa

OBSERVAÇÕES :

1. **Prioridade dos aprovados em concurso público:**

Conforme art. 3º, § 3º da Lei 1.436/96, o candidato, **Matheus Cardoso Araujo** em concurso público vigente (cadastro de reserva), possuem **prioridade na contratação** em relação aos demais participantes do processo seletivo simplificado.

2. **Critérios de desempate:**

Conforme disposto no item 5.3 do Edital, em caso de empate na nota final entre candidatos, foram adotados os seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Apresentar maior tempo de experiência no setor Privado.

c) Sorteio em ato público.

Dessa forma, os candidatos empatados foram classificados de acordo com os critérios acima mencionados.

Nova Era, 23 de abril de 2026

Walder Gonçalves Drumond Simão
Edmar Gonçalves

Daniela Carla Ferreira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

DECRETO N. º2.609, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 32/2026- MECÂNICO – MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 32/2026.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 32/2026, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de abril de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 673 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 23 de abril de 2026

ANEXO I

EDITAL Nº 32/2026 – MECÂNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Matheus Cardoso Araujo
2º	10	Marcos Felipe Barbosa